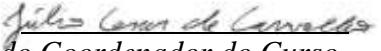


**Anexo I**  
**Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS**

<b>Identificação do Projeto</b> (O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Data	<b>Alterações Propostas</b> (Registerar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
29/09/20	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração de carga horária e ementário de disciplinas.</li> <li>• Mudança de período de disciplinas.</li> <li>• Inserção e remoção de disciplinas.</li> <li>• Alteração da carga horária de AAC (200h para 70h)</li> <li>• Inserção da extensão como componente curricular (285h ao longo do curso)</li> <li>• Adequação da carga horária relógio por aula de 48 minutos para 45 minutos, desta maneira disciplinas de 64h passam a ser consideradas 60h, 48h como 45h e 32h como 30h.</li> </ul>
	<b>Justificativas</b>
	Adequação do Projeto Pedagógico do Curso com a carga horária mínima exigida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Adequação do curso as necessidades observadas durante este ciclo de oferta. Atendimento a legislação sobre curricularização da extensão. Atendimento ao parecer 1/2019 DE/PROEN/RET/IFSULDEMINAS que trata da vinculação do estágio e das atividades complementares no cômputo da carga horária mínima do curso.
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
05/10/20 20	Não houve alterações sugeridas pelo CADEM após avaliação.
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pág. 11 faz menção que o tempo máximo do curso são 8 anos. O jubilamento foi extinto, logo, penso que não deveria ter esta menção; - atendido</li> <li>• Em todo o documento, a grafia da palavra "campus" está errada. A ASCOM Institucional já encaminhou a padronização há um certo tempo e o documento traz de forma equivocada; - atendido</li> <li>• Não há padronização na especificação de atividades complementares. Nas páginas 19 e 27 trata como "atividades complementares". Na página 36 trata como "ACC" e na página 37 trata como "atividades acadêmico científico cultural". Sugere-se padronizar; - atendido</li> <li>• Na página 33 há uma representação gráfica da matriz curricular e na página 34 a própria matriz. Contudo, há as seguintes divergências: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Análise de alimentos I, na representação gráfica está 45h e na matriz 60h; - atendido</li> <li>○ Tecnologia de Cervejaria, na representação gráfica está 30h e na matriz 75h; - atendido</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tecnologia de Bebidas, na representação gráfica está 45h e na matriz está 30h; - atendido</li> <li>○ Pós colheita e armazenamento de grãos, na representação gráfica está 30h e na matriz 45h; - atendido</li> <li>○ Tecnologia de ovos, mel e pescado, na representação gráfica está 30h e na matriz 45h; - atendido</li> <li>○ Gestão empresarial e empreendedorismo, na representação gráfica está 45h e na matriz está 44h; - atendido</li> <li>● Não foi encontrada a ementa da disciplina de Bioquímica Geral; - atendido</li> <li>● Divergência de carga horária na disciplina de Introdução a ciência e tecnologia dos alimentos, na representação gráfica e na matriz aparece com 45h e nos ementários aparece com 30h; - atendido</li> <li>● Divergência de carga horária na disciplina de Gestão empresarial e empreendedorismo, na representação gráfica e na matriz aparece com 45h e nos ementários 30h; - atendido</li> <li>● Divergência de carga horária na disciplina de economia, política e desenvolvimento, na representação gráfica e na matriz aparece com 45h e nos ementários está com 30h; - atendido</li> <li>● [Estranho] - na matriz curricular há 4 disciplinas de extensão, do 4º ao 7º período. Nos ementários, não aparece o ementário de cada disciplina de extensão. Contudo, na página 85 aparece um ementário "global" das 4 disciplinas. Primeiro ponto que acho estranho é a sequência lógica de leitura, o leitor ao chegar no 4º período (ementários) não localiza o ementário da disciplina de Extensão I; e assim por diante até o 7º. O documento aparenta assim estar desorganizado. O segundo ponto que questiono é o fato da CH das 4 disciplinas serem diferentes. Ou seja, se o ementário é "padrão" para as 4 disciplinas, o professor terá que trabalhar todo o seu conteúdo de forma repetitiva e com CH diferentes de 45h e 75h. Achei muito esquisita esta organização. Sugiro que insira um ementário em cada período em que a disciplina será ofertada, mesmo que tenha conteúdos repetidos de ementa, ficará um documento mais organizado e coerente; - atendido</li> <li>● O PPC trata Libras como optativa, mas não há um ementário para ela; - atendido</li> <li>● 18. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS..... (seria essa nomeclatura mesmo ???) - atendido</li> </ul> <p>Em alguns momentos nos ementários aparece algumas interrogações: <b>Carga Horária: 30h Teórica: 15h? Prática: 15h?</b> - atendido</p>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
	<p>Após análise, seguem as recomendações/considerações quanto ao curso:</p> <p>Página 23</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● As formas de ingresso sinalizadas no PPC não se enquadram no modelo que será adotado em 2021. Sugere-se neste ponto que o PPC cite apenas que a forma de ingresso será regida pelo IFSULDEMINAS. - Atendido</li> </ul>

<p>Página 27</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Resolução Nº 07, de 18 de dezembro de 2018, não prevê estágio como atividade para compor a curricularização da extensão. Atendido</li> </ul>	<p>Página 34</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar a formatação das bordas do quadro. O mesmo está apresentando bordas distintas. Atendido</li> </ul> <p>Ementário (página 37 em diante)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Padronizar as referências. Há referências em que o primeiro nome do autor está grafado por completo e, em outras, apenas a primeira letra do nome. Adotar um padrão único para todas as referências. Atendido</li> </ul> <p>Página 99</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar a Resolução 71/2013 pelo 69/2017. Atendido</li> </ul> <p>Página 100</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 53 ou 59? Revisar toda a numeração de quadros, tabelas e similares no texto. Atendido</li> </ul> <p>Página 101</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na equação do CORA está faltando o símbolo do somatório. Atendido.</li> </ul> <p>Página 108</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Por que não alterar o título para padronizar com os utilizados no IF: Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas, como é a sigla do NAPNE. <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O título que está no PPCc é o mesmo que veio no manual da PROEN (Normas de elaboração de PPC) repassado pela equipe pedagógica do Campus Machado. Não Atendido.</li> </ul> </li> </ul> <p>Páginas 110 e 111</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No uso da TICs, vale ressaltar que o Moodle é a plataforma oficial adotada pelo IFSULDEMINAS para cursos EaD. O Google Sala de Aula (GSA) utilizado atualmente no ensino remoto possui muitas carências, principalmente, na manutenção do histórico das atividades executadas. Como o GSA fica vinculado a uma conta de e-mail, caso o professor seja desligado da Instituição, todo o registro de atividades é automaticamente perdido. A sugestão é que toda mensão ao GSA seja removida do PPC e o Moodle seja elencado como ambiente no qual as atividades de EaD do curso serão executadas. <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Atendido parcialmente. Entendo que a manutenção da ferramenta GSA é importante como uma ferramenta auxiliar e ressaltando o Moodle como ferramenta oficial.</li> </ul> </li> </ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualizar a resolução no aproveitamento de estudos. Sugere-se também que o texto não seja transscrito da resolução para o PPC. Parcialmente atendido.           <ul style="list-style-type: none"> <li>Entendo que o texto transscrito da resolução proporciona um melhor entendimento ao leitor.</li> </ul> </li> </ul> <p>Páginas 119 e 122</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os quadros 60 e 61 poderiam estar em anexos. Desta forma, não necessitariam de nova tramitação do PPC para alteração dos servidores.           <ul style="list-style-type: none"> <li>Não foi alterado pois está de acordo com o Manual da PROEN repassado pela Equipe pedagógica do Campus Machado.</li> </ul> </li> </ul>
Data	<b>Deliberações do CONSUP</b>
<p><u>29 / 09 / 2020</u> .   <i>Julio Cesar de Carvalho</i>  <i>Data e assinatura do Coordenador do Curso</i></p>	

<b>Alterações</b>	
1º Período	
• Alteração de Cálculo I para Introdução a matemática redução de carga horária de 48h para 30h. Adequação da ementa.	
• Biologia celular - transferida do 2º período. Redução de carga horária de 45h para 30h. Adequação da ementa.	
• Noções Básicas de Física Aplicada a Ciência dos Alimentos – Junção de Física I e Física II, transferida do 2º e 3º períodos, com redução de carga horária para 45h. Adequação da ementa.	
• Alimentação, cultura e sociedade – Junção das disciplinas Segurança alimentar e sociedade e Fundamentos básicos de filosofia, com redução de carga horária para 30h e adequação de ementa para abordar os temas exigidos pela legislação quanto a direitos humanos e Relações étnico- raciais e o estudo da cultura Afro-brasileira e Africana.	
• Fundamentos de informática – Adequação de ementa, mudança de nome e redução da carga horária para 45h.	

<b>Alterações</b>	
2º Período	

- Estatística básica – Transferida do 3º período. Adequação de ementa.
- Fundamentos de cálculo – disciplina introduzida no lugar de Cálculo II. Adequação da ementa. Aumento da carga horária para 60h.
- Química orgânica – Junção de química orgânica I (1º período) e II (2º período) com adequação da ementa e redução da carga horária para 45h. Transferida para 2º período.
- Química analítica – Redução de carga horária de 60h para 45h e adequação da ementa.
- Microbiologia geral – Transferida do 3º período e redução de carga horária de 60h para 45h.
- Metodologia científica – Transferida do 3º período. Redução de carga horária de 45h para 30h.

<b>Alterações</b>	
3º Período	
• Físico-química – Redução de carga horária de 64h para 45h. Adequação da ementa.	
• Estatística experimental – Transferida do 4º período. Adequação de ementa.	
• Operações unitárias – Transferida do 4º período. Redução de carga horária de 64h para 30h. Adequação de ementa.	
• Embalagem de alimentos – Transferida do 4º período.	
• Microbiologia de alimentos – Transferida do 4º período. Adequação da ementa.	

<b>Alterações</b>	
4º Período	
• Análise sensorial – Transferida do 5º período.	
• Química de alimentos – Junção de Química de alimentos I e II. Redução de carga horária para 75h. Adequação da ementa. Transferida do 5º período.	
• Higiene na indústria de alimentos – Transferida do 5º período. Adequação de ementa.	
• Fermentações na indústria de alimentos – Transferida do 6º período. Adequação de ementa.	
• Gestão da qualidade - Transferida do 5º período.	
• Inserção do componente curricular Práticas de extensão I com carga horária de 45h. Atendimento a Resolução CNE/CES 7/2018.	

<b>Alterações</b>
<b>5º Período</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia cervejeira – Disciplina adicionada a grade curricular com carga horária de 30h.</li> <li>• Tecnologia de Bebidas – Transferida do 8º período. Adequação da ementa. Diminuição da carga horária de 64h para 45h.</li> <li>• Pós-colheita e armazenamento de grãos – Transferida do 6º período. Diminuição da carga horária de 48h para 30h.</li> <li>• Tecnologia de ovos, mel e pescado – Disciplina adicionada a grade curricular com carga horária de 30h.</li> <li>• Ciência da Carne – Transferida do 6º período. Aumento da carga horária de 48h para 60h. Adequação da ementa.</li> <li>• Gestão Empresarial e empreendedorismo – Mudança de nome da disciplina Gestão empresarial. Transferida do 4º período. Adequação da ementa.</li> <li>• Disciplina de Legislação de alimentos – Retirada da grade e este tema será abordado dentro das disciplinas de Ciência e Tecnologia de Alimentos.</li> <li>• Seminário em alimentos – Retirada da grade curricular.</li> <li>• Inserção do componente curricular Práticas de extensão II com carga horária de 60h. Atendimento a Resolução CNE/CES 7/2018.</li> </ul>

<b>Alterações</b>
<b>6º Período</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processamento de Leite I – Transferida do 7º período.</li> <li>• Tecnologia da Carne – Transferida do 7º período. Adequação de ementa.</li> <li>• Segurança do trabalho – Alteração de carga horária de 48h para 30h. Adequação da ementa.</li> <li>• Desenho técnico aplicado – Transferida do 8º período. Diminuição de carga horária de 64h para 45h. Adequação da ementa.</li> <li>• Inserção do componente curricular Práticas de extensão III com carga horária de 75h. Atendimento a Resolução CNE/CES 7/2018.</li> </ul>

<b>Alterações</b>
<b>7º Período</b>

- Industrialização e qualidade de café - Redução de carga horária de 64h para 45h.
- Desenvolvimento de novos produtos – Transferida do 8º período. Redução de carga horária de 48 para 30h. Adequação da ementa.
- Tecnologia de massas e panifícios - Transferida do 8º período.
- Processamento de Leite II – Transferida do 8º período. Redução da carga horária de 64h para 45h.
- Tecnologia de óleos e gorduras – Tornou-se disciplina optativa. Redução de carga horária de 48h para 30h.
- Gestão ambiental – Transferida do 8º período. Redução de carga horária de 64h para 30h. Adequação de ementa.
- Gestão do agronegócio – Disciplina adicionada a grade curricular no lugar de Administração de custos. Com carga horária de 30h.
- Inserção do componente curricular Práticas de extensão IV com carga horária de 75h. Atendimento a Resolução CNE/CES 7/2018.

<b>Alterações</b>	
<b>8º Período</b>	
• Realização e/ou contabilização do estágio obrigatório com carga horária de 300h, que podem começar a ser realizados a partir do 4º Período de acordo com a Resolução nº097, de 18 de dezembro de 2019 do CONSUP.	
• Realizaçaoe/ou contabilização das horas de ACCs com carga horária de 70h.	
• Realização e/ou contabilização da Prática de extensão V com carga horária de 30h.	